



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 218 / 2014.

O Vereador ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, no uso de suas atribuições, solicita ao Poder Executivo que tome as providências cabíveis no sentido de enviar a esta Nobre Casa Legislativa, Projeto de Lei organizando a Política Municipal de Transparência e Controle Social, criando conseqüentemente o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, para corroborar com o presente feito, segue em anexo à presente indicação, Minuta de Projeto de Lei no tocante ao tema indicado.

JUSTIFICATIVA:

Como o próprio nome já diz tal iniciativa tem como principal objetivo debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistemas de controle e incremento da transparência na gestão do Poder Público Municipal.

Tal política será executada em conformidade com os princípios que regem a administração pública, com os ditames da Lei Federal nº 12.527/2011.

A transparência é um requisito essencial para o Estado Democrático de Direito. Sem informação, o cidadão não pode exercer plenamente a participação política nem resguardar seus direitos.

Desta forma, apresentamos a presente indicação para a apreciação dos nobres edis e sendo a mesma aprovada, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito que certamente se sensibilizará e acolherá o presente pedido.

SALA DAS SESSÕES, 04 de agosto de 2014.

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS
- Vereador -